



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE ARAQUARI
FÓRUM JUIZ JOSÉ TAVARES DA CUNHA MELO
Rua Antonio Ramos Alvim, 500 – Centro / 89245-000 – ARAQUARI
/ SC

PORTARIA N.º 11/2010

O **DOUTOR JULIANO RAFAEL BOGO**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Ato nº 60 de 20/01/2010, do Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, o Desembargador João Eduardo Souza Varella, publicado no DJE nº 847, de 21/01/2010;

Considerando o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando que foi designado o dia 09 de fevereiro do corrente ano para a realização da transmissão do acervo do Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos e Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Araquari ao novo Titular, **Sr. Evandro Antunes Teixeira**;

RESOLVE:

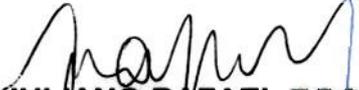
SUSPENDER o atendimento externo, no período vespertino, no dia 09 de fevereiro de 2010 no Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos e Ofício do Registro de Imóveis, com atendimento apenas dos casos urgentes, para que seja realizada a transmissão do acervo ao seu novo Titular.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e deste Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça e ao Representante do Ministério Público.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página da internet do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Araquari, 05 de fevereiro de 2010.


JULIANO RAFAEL BOGO
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO
COMARCA DE ARAQUARI